



AUTOR: EDUARDO LAUAND
PROJETO DE LEI Nº 152/97
PROCESSO: Nº 204/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.925
De 30 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 152/97
Autor : Vereador Eduardo Lauand

Denomina Rua Augusto Cardillo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA AUGUSTO CARDILLO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01" do Loteamento Jardim Altos do CECAP II, com início na Avenida Badia Miguel Saba e término na Avenida Jorge Miguel Saba, do mesmo loteamento.

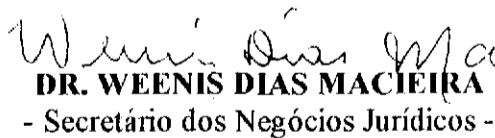
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sábado, 01.novembro.97.